



VEGETAIS

ÁRVORE DO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS NO BRASIL

Juliano Gomes Pádua¹, Rosa Miriam de Vasconcelos², Fernada Álvares da Silva¹

¹ Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia – [jgpdua, fsilva]@cenargen.embrapa.br

² Embrapa Sede – Assessoria de Inovação Tecnológica – rosa.miriam@embrapa.br

Palavras-chave: patrimônio genético, coleta, acesso, trânsito de germoplasma

O Brasil foi o primeiro país a assinar a Convenção da Diversidade Biológica e, para cumprir com os compromissos assumidos no âmbito da CDB editou em 23 de agosto de 2001, a MP nº 2.186-16, que estabelece normas para regular o acesso aos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado no Brasil. Após a edição desta MP, um conjunto de dispositivos legais foi publicado. Estão em vigor, atualmente, além da Medida Provisória, 2 decretos, dez deliberações, 5 orientações técnicas e 32 resoluções. Além disso 3 órgãos estão envolvidos diretamente na emissão de autorizações: CGEN, IBAMA, e mais recentemente o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Em alguns casos específicos, outras instituições também apresentam certas atribuições como órgãos estaduais de meio ambiente, Instituto Chico Mendes e FUNAI (Fundação Nacional do Índio). Diante desse complexo arcabouço legal, torna-se um trabalho árduo para pesquisadores o completo e perfeito entendimento sobre como proceder diante das atividades a serem executadas no âmbito de seus projetos. Dessa forma, buscou-se implementar um aplicativo para facilitar a compreensão da legislação aplicada ao patrimônio genético, bem como para auxiliar o pesquisador no preenchimento de formulários e documentação exigidos pelos diversos órgãos normatizadores e reguladores das atividades de coleta, acesso e transporte/remessa de amostras do patrimônio genético brasileiro. Para implementação desse aplicativo, foi utilizado o aplicativo Árvore Hiperbólica, desenvolvida pela Embrapa Informática Agropecuária (CNPTIA), que auxilia a organização do conhecimento em meio a inúmeras informações, de forma hierárquica. Assim, toda a documentação legal, formulários e links relacionados estão disponibilizados no aplicativo, divididos em 3 grandes áreas: coleta, acesso e remessa e transporte. Buscou-se não apenas utilizar a capacidade de gerenciamento do conhecimento possibilitada pelo software, mas também sua utilização como ferramenta para auxílio na condução e preenchimento de formulários e documentos necessários à tramitação de processos, apresentando-se como uma plataforma de serviços, e não simplesmente como sistematizador de informações. A árvore pode ser acessada em www.cenargen.embrapa.br/_arvore01.html.

Fonte Financiadora: EMBRAPA